

PORTARIA Nº 570, DE 12 MAIO DE 2020.

Designa a escala de plantão de  
Oficial de Justiça para Comarca de  
Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado  
no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do  
Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em  
primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e  
judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o  
cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a Oficial de Justiça, **ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, para a  
escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 16 e 17 de maio de 2020;

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados  
no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o  
término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens  
judiciais e/ou mandados;

III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em  
perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o  
plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por  
outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de  
Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. **Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicação Diário Eletrônico

14 / 05 / 2020

2/51

200